



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1907, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

ALTERA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA CONSTITUÍDA
PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de apuração e esclarecimentos dos acontecimentos que levaram à abertura deste processo para celebração de Termo de Ajuste de Contas, em consonância com o previsto no Decreto nº 47.283 de 17 de setembro de 2020, inciso III do artigo 4º;
- o que consta no processo SEI-22/011/000830/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Portaria 1900, de 20 de agosto de 2021, modificando a Comissão de Sindicância para a seguir indicada, presidida pela primeira, que deverá apurar possíveis responsabilidades nos procedimentos apontados no referido processo.

Membros Titulares:

- 1 - KARLA DINIZ GOMES CZEKAY - ID. nº 4344979-4;
- 2 - PEDRO PAULO TAVARES COSTA - ID. nº 4359439-5;
- 3 - GLAUCO RENATO NOVAES DA COSTA - ID. nº 4325992-8 – 4;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Art. 2º - Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para apresentação de Relatório Conclusivo.

Art. 3º - Estabelecer que o servidor PEDRO PAULO TAVARES COSTA - ID. nº 4359439-5, apoiará e secretariará a comissão nos trabalhos a serem desenvolvidos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2021.

Sergio Tavares Romay
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 5012208-8